



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
administração@santanadavargem.mg.gov.br

DECRETO Nº.042, DE 05 DE JUNHO DE 2024

“Dispõe sobre a revogação do Decreto nº. 030, de 30 de junho de 2022.”

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem – MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 52, VI da Lei Orgânica Municipal

DECRETA

Art.1º. Fica revogado o Decreto nº. 30 de 30 de junho de 2024, que *“dispõe sobre a alteração dos membros do COMPAC (Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Cultural)”*.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem, 05 de junho de 2024


JOSE ELIAS FIGUEIREDO
Prefeito Municipal